



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 328/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.009277/2012-01 com Requerimento de Remoção autuado em 03/09/2012, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor **ROBERTO MAURO DALL'AGNOL**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1929454, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de abril de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS